



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO n.º 256/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 16 de janeiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

SANDRO TRINDADE BENITES,

Secretário Municipal de Saúde.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 12 de janeiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício na Unidade de Saúde da Família Dr. Judson Tadeu Ribas, localizada à Rua Anacá, nº 645, Bairro Moreninha III, Campo Grande - MS, 79065-245.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, a saúde é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na referida Unidade de Saúde, identificamos condições precárias de infraestrutura e funcionalidade relevantes, tais como:

1. Computadores e rede de internet insuficientes, obsoletos e morosos;
2. Falta de adequada climatização na recepção e no setor de espera;
3. Falta de dois médicos;
4. Falta de dois técnicos de enfermagem;
5. Conserto da câmara fria;
6. Reparo da autoclave;
7. Substituição de piso quebrado e reposição dos que faltam;
8. Refrigeração apropriada da unidade em geral;
9. Pintura interna, externa e revitalização da fachada.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem das consultas rotineiras,, retirada de medicamentos, ou seja, um atendimento de qualidade como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização de tais unidades de saúde, dentre outras, o que, infelizmente, deixa a população à mercê de sua própria sorte, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria de rotina.

Assim sendo, REQUEREMOS a Vossa Senhoria providências em relação a situação preocupante que se encontra a UBS em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a: Secretaria Municipal de Saúde Pública, Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Corpo de Bombeiros, Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde/OAB-MS, Vigilância Sanitária, Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Enfermagem, Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, e a unidade visitada, para conhecimento e providências que entenderem necessárias.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador - REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO USF - DR. JUDSON TADEU RIBAS

Em 16 de janeiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luís, realizaram vistoria na Unidade de Saúde da Família Dr. Judson Tadeu Ribas, localizada à Rua Anacá, nº 645, Bairro Moreninha III, Campo Grande - MS, 79065-245.

Fomos atendidas por um servidor que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido à população.

I - DA VISTORIA

A unidade oferta atendimento a uma população de aproximadamente 24.000 pessoas e realiza cerca de 4.000 atendimentos mensais.

Relataram que há falta de dois médicos, dois técnicos de enfermagem e um assistente social, para que o quadro de pessoal esteja completo.

Na recepção e no setor de espera verificou-se falta de apropriada refrigeração para os usuários que aguardam serem atendidos, bem como os servidores que estão exercendo suas funções.

Averiguou-se na sala de curativo falta de climatização.

A sala de vacina apresenta-se com a câmara fria danificada e aguardando reparo. As vacinas ficam acondicionadas em caixas térmicas. As paredes mostram-se com azulejos caídos.

No setor de esterilização a autoclave encontra-se estragada, esperando que seja consertada, os materiais estão sendo levados para a UPA das Moreninhas para que sejam autoclavados.

Notou-se que na sala de observação não há aparelho de ar condicionado e as paredes mostram-se com pintura corroída.

Apurou-se que a estrutura física externa e interna carece de uma revitalização da pintura, pois a mesma está descascada, com infiltrações e bolor evidentes.

Constatou-se que a copa encontra-se com paredes com pintura descascada, mofo aparente, falta de lâmpadas e sem a apropriada refrigeração.

Detectou-se que a sala de reunião não é equipada com aparelho de ar condicionado e as paredes com pintura corroída e infiltração.

Os banheiros da unidade estão com falta de lâmpadas, lâmpadas queimadas e paredes com bolor visível.

A sala da fisioterapia exhibe parede com pintura desgastada, infiltração e bolor aparentes. Notou-se a falta de vedação no espaço do aparelho de ar condicionado.

Foi observado que em vários locais da repartição o assoalho encontra-se quebrado e com piso faltante, colocando em risco tanto usuários quanto servidores.

II - DA CONCLUSÃO

Observou-se que apesar das adversidades citadas, a unidade dedica-se a oferecer um atendimento de qualidade aos usuários, mas faz-se necessário que haja melhorias tanto na estrutura física como nos equipamentos.

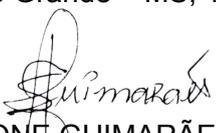
A unidade encontra-se em um bom estado geral, carecendo de reparos pontuais. A unidade necessita de adequada climatização, reparo de infiltrações e remoção de mofo. Revitalização da pintura tanto interna quanto externa. Reparo da autoclave. Substituição de lâmpadas queimadas e reposição das que estão faltando. Conserto da câmara fria. Reposição do piso faltante. Complementação do quadro de pessoal que está incompleto.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Diante do exposto, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em anexo, serão encaminhados aos órgãos competentes, para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 16 de janeiro de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar

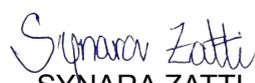

SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada da USF Dr. Judson Tadeu Ribas.



Foto 2 - Recepção sem a devida refrigeração.



Foto 3 - Setor de espera sem a adequada climatização.



Foto 4 - Sala de vacinas com câmara fria estragada.



Foto 5 - Vacinas acondicionadas em caixas térmicas.



Foto 6 - Autoclave da unidade aguardando reparo.



Foto 7 - Copa com infiltração e bolor evidentes.



Foto 8 - Sala de reunião com inapropriada climatização.



Foto 9 - Banheiros com lâmpadas faltantes.



Foto 10 - Setor da Fisioterapia com paredes com pintura desgastada e com bolor aparentes.